



DECRETO NUMERO 7007 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando SMAS 095/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**, Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG. 12.608.697/7 SSP/SP e CPF. 002.512.518-45; e, o Sr. **RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES**, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG. 26.203.442-6 SSP/SP e CPF. 190.577.088-09, para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR** e **GESTOR FINANCEIRO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Decreto nº 2.764 de 16 de dezembro de 1997, art. 18, com nova redação dada pelo Decreto nº 6.028 de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.554 de 27 de janeiro de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de janeiro de 2019.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO TERRA PALHARES
Secretário de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS//CEG/gas